

DESPACHO

Conforme certificado pela Secretaria, não foi providenciada a atualização da autuação relativa ao pedido de fls. 1.954-1.955, deixando de figurar o novo patrono do segundo representado na publicação do despacho que concedera às partes prazo para manifestação, veiculada no Diário da Justiça eletrônico de 4.12.2015.

Assim, promovida a necessária retificação, intime-se o segundo representado, abrindo-se-lhe vista por 3 (três) dias para, querendo, falar nos autos.

Após, retornem conclusos.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria TSE nº 118, de 12 de fevereiro de 2016.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ELISMARA SILVA NEIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 498, de 7 de outubro de 2011, publicada no Boletim Interno nº 346.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 15/02/2016, às 17:31, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0074532&crc=E547A0C8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0074532** e o código CRC **E547A0C8**.

Portaria TSE nº 121, de 15 de fevereiro de 2016.**Portaria TSE nº 121, de 15 de fevereiro de 2016.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar:

I - ASTROGILDO DE OLIVEIRA SENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Manutenção de Veículos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II - CÍCERO GEORGE QUEIROZ DE HOLANDA VALENÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Acompanhamento e Processamento de Restos a Pagar, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III - DANILO RODRIGUES NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

IV- EDILSON RICARDO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Chefe da Seção de Segurança e Apoio aos Ministros, Nível FC-6, da Coordenadoria de Segurança, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

V - ELESBÃO DE ARAÚJO BARROSO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VI - IVALDO PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Conservação de Serviços Gerais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VII - JOSÉ TELES DA SILVA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para substituir a Chefe da Seção de Auditoria de Gestão, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VIII - KLAYTON DOS SANTOS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Análise Técnica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

IX - MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

X - PAULO EMÍLIO PEREIRA FERRAZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Chefe da Seção de Monitoramento Eletrônico, Nível FC-6, da Coordenadoria de Segurança, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

XI - ROBERTO JORGE DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Documento assinado eletronicamente por **LEDA MARLENE BANDEIRA, DIRETORA-GERAL**, em 15/02/2016, às 17:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0075154&crc=04B5C196, informando, caso não preenchido, o código verificador **0075154** e o código CRC **04B5C196**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)